

PORTARIA GP Nº222/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO em conformidade com as razões expostas no relatório final da comissão,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO**, a servidora LUZIA MENDONÇA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: ■■■091.464-■■■, onde exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 000099, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em razão de ter cometido a infração **abandono de cargo**, conforme art. 204, II da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho 1968.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 21 setembro de 2021.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito